



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 046/2023

REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 113/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2023 a LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES da servidora, MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença concedida através da portaria nº 113/2022 de 04 de fevereiro de 2022, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 07/02/2022, edição: 2450 e página: 130.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2689 Página 82-83 Ano: XI

Data: 16/01/2023

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:7F4F3C9F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 003/2023**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.**

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria Financeira que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, a serem gozadas por trinta dias, no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:5A14DA3A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 044/2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA AMANDA  
RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 à 05/03/2022 a contar de 06/02/2023 à 15/02/2023.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5B671F02

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045/2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARA DE  
AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 à 02/03/2022, a contar de 13/01/2023 à 27/01/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:974FDDC5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 046/2023**

**REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA  
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES,  
CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
113/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

I – Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2023 a **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** da servidora, **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença concedida através da portaria nº 113/2022 de 04 de fevereiro de 2022, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 07/02/2022, edição: 2450 e página: 130.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva dos Santos  
 Código Identificador:C95609FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** MARIA GORETI SCARABELOTTI CPF: 493.019.779-15  
**OBJETO:** Prestar Serviços como Assistente Social, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme edital de abertura nº002/2021), de 04 de agosto de 2021 e Edital nº 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital n.º. 002/2022 de 29 de março de 2022, para prestar serviços como Assistente Social.  
**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.  
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã, 13 de janeiro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva dos Santos  
 Código Identificador:99742E93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 047/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
 DOENÇA À SERVIDORA CINTIA SIQUEROLO  
 OSELIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
 o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 13 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.003.489-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 004.973.769-46, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CRAS**, nomeada através da Portaria nº. 045/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva dos Santos  
 Código Identificador:C87741B0

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PORTARIA 021/2023**

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, vem através da presente apresentar sua decisão no tocante ao Processo Administrativo nº 005/2022 da Comissão Especial de Sanções e Procedimentos Administrativos, referente ao Pregão Presencial nº 034/2022 - Ata de Registro de Preços nº 049/2022,

**Resolve**

Acatar na íntegra o relatório final emitido por aquela Comissão, o qual passa a fazer parte da presente decisão, no seguinte sentido:  
 Por entender coerente e justa a conclusão elaborada pela Comissão, não havendo qualquer justificativa no cumprimento tardio das obrigações legais assumidas, aplico, cumulativamente as seguintes penalidades à empresa **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.386.520/0001-30, localizada na cidade de Andirá, Estado do Paraná:

- Aplicação da cláusula 11.2.1 - advertência;
- Aplicação da cláusula 11.2.2.1 – aplicação da multa por atraso injustificado na execução do contrato no valor de R\$ 34,12 (trinta e quatro reais e doze centavos) correspondente a 5% sobre o valor do empenho nº 3398/2022, datado de 15/08/2022, no valor de R\$ 682,47 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a ser recolhida aos cofres públicos em guia própria.

Expeça-se a competente guia com vencimento para o último dia útil do mês em curso e encaminhe juntamente com esta decisão.  
 Com o pagamento da guia em questão, arquite-se o presente processo administrativo. Em caso de não pagamento da mesma, proceda a inscrição em dívida ativa e posteriormente para execução judicial.

Cumpra-se e publique-se.

Itambaracá-PR, 11 de janeiro de 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Maria Luciene Jussiani  
 Código Identificador:18B0FB39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PORTARIA 022/2023**

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, vem através da presente apresentar sua decisão no tocante ao Processo Administrativo nº 006/2022 da Comissão Especial de Sanções e Procedimentos Administrativos, referente ao Pregão Presencial nº 023/2022 - Ata de Registro de Preços nº 023/2022,

**Resolve**

Acatar na íntegra o relatório final emitido por aquela Comissão, o qual passa a fazer parte da presente decisão, no seguinte sentido: